



Lei de criação nº 816/91 de 10/05/1991, Lei nº 973/95 de 07/11/1995 (Dispõe sobre a política Municipal dos direitos da criança e do adolescente) Lei nº 2196 de 29/03/2019 que altera a Lei nº 973/95 de 07/11/1995.

RESOLUÇÃO Nº. 75/2023

Dispõe sobre a Divulgação do Resultado da Avaliação Toxicológica prevista de acordo com o Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Minas Novas/MG para o período de Exercício 2024/2028 conforme Resolução Editalícia 65/2023 de 19 de julho de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 5º da Lei nº 2196/2019 de 29 de março de 2019, alterada pela Lei nº 2206/2019 de 14 de Agosto de 2019, que atualizou a Lei nº 973/95 de 07 de Novembro de 1995, que criou a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DIVULGAR**, Conforme ANEXO I desta Resolução, o resultado da Avaliação Toxicológica prevista de acordo com o Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Minas Novas/MG para o exercício 2024/2028 conforme Resolução Editalícia 65/2023 de 19 de julho de 2023.

Art. 2º. – **ESCLARECER**, que os candidatos cujos nomes estão sendo divulgados no ANEXO I desta Resolução, encontram-se aptos a continuarem no Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de Minas Novas/MG para o exercício 2024/2028.

Art. 3º. – **CONVOCAR**, os candidatos aptos a continuarem no Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de Minas Novas/MG para o exercício 2024/2028, para uma reunião de Orientação a respeito das Regras da Campanha Eleitoral que ocorrerá no dia 20 de setembro de 2023 às 9 horas no Salão da Liga Católica.

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 19 de Setembro de 2023.

Vera Lúcia Ferreira Chagas

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 19/09/23
Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE